

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO..... 1

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2405.002/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ: 23.706.563/0001-03, situada na Rua 201 SE, nº 22, Cidade Operária, São Luís –MA, CEP: 44.245-000. OBJETO: Contra-taçãõ de empresa de engenharia para reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde da sede deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guimarães/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 494.426,65 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), VIGÊNCIA: Até 25 de maio de 2022 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06.01 Secretaria Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0021 1.014 Reforma, Adaptação, e Melhoramento de Prédio do Hospital Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 obras e instalações; Fonte de Recursos: 0123000054 – Transf. De conv. união vinc. Saúde; SIG-NATÁRIOS: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Acsonregenes Silva dos Santos, CPF: 038.752.473-88, Empresário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2021. Guimarães – MA, 26 de maio de 2021. Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde.

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX